

MUNICIPAL

DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 129, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Publicado em: 02 / 07 / 21

Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1235 Pág. 01

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação — 2021/2023"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 2.659/95, alterada pelas Leis nº 2.958/98 e nº 5.999/21.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados abaixo, para composição do Conselho Municipal de Educação de Itapira, os representantes dos órgãos e entidades previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2021, bem como seus respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Da Modalidade de Educação Infantil

Titular: Katerine Coloço Peres Suplente: Amirian da Silva Gentil

b) Da Modalidade de Ensino Fundamental

Titular: Jocelene Cestaro Riciluca

Suplente: Marielza Aparecida de Souza Martarelli Fracasso

c) Da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Priscila Samora Godoy Ribeiro Suplente: Flávio Chiavelli Figueiredo

d) Da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Gabriela de Matos Souza

Suplente: José Carlos Simão Cardoso Junior

II - PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Regina de Santana Lago Gracini Suplente: Valdinéia da Penha Mendonça

Titular: Amanda Lapo Rossi Suplente: Ana Paula Miquelini

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;

Titular: Carina Aparecida Galinzoni

Suplente: Mariana Medici

Decreto 129/2021

AA

1



b) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira;

Titular: Patricia Helena Toledo Adorno Suplente: Maria Cristina de Oliveira

c) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais de Itapira;

Titular: Sabrina Baston Cintra Leme

Suplente: Marta Melina Rosatto de Moraes Camargo

d) Dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.

Titular: Elisangela Rodrigues

Suplente: Bárbara Helena Panizollo

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 02/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 052/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Decreto 129/2021

2